



**PARECER Nº 252/2019 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 045/2019

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador César Tarzan, que “altera a Lei Municipal nº 6.907, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe acrescentar ao art. 6º, da Lei Municipal nº 6.907/08, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, o inciso XV, que estabelece proibição para o depósito de lixo em logradouros públicos fora dos dias de coleta.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que o acúmulo de lixo nos logradouros públicos em razão de seu depósito fora dos dias de coleta tem causado grandes transtornos aos cidadãos, dado que esse lixo serve de alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. Sustenta ainda que essa condição impõe ao Município um gasto elevado para a manutenção da limpeza dos espaços urbanos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alíneas “b” e “j”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 045/2019 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 045/2019.

Divinópolis, 13 de agosto de 2019.

Eduardo Print Júnior

Vereador Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Renato Ferreira

Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Marcos Vinícius

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal